

n.º 2/2004, de 15 de janeiro e no uso das minhas competências delegadas pelo Despacho n.º 1300/2016, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro, designo a licenciada Noémia Silva Goulart, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, que aprova o diploma orgânico do Instituto da Segurança Social, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

4 de dezembro de 2017. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

Nota Curricular

Noémia Silva Goulart, nascida em 1974. É licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (1997). Possui uma Especialização em *Corporate Finance* Aplicado pelo Centro de Investigação de Mercados e Ativos Financeiros do INDEG — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (1999), concluiu a parte curricular do Mestrado em Economia e Estudos Europeus pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa (2004) e está atualmente a concluir o Mestrado em Economia e Políticas Públicas no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Possui o Curso Avançado de Gestão Pública do Instituto Nacional de Administração, I. P. É quadro superior de Estatística do Instituto Nacional de Estatística, tendo desempenhado funções no Departamento de Contas Nacionais entre janeiro de 1999 e março de 2005, nas áreas de metodologia das Contas Nacionais e das contas não financeiras do setor das Administrações Públicas, com responsabilidade na elaboração de estatísticas no âmbito do Procedimento por Défices Excessivos e pela participação em diversos grupos técnicos do EUROSTAT.

Desde junho de 2016 exerce, em regime de substituição, as funções de vogal do conselho diretivo do Instituto da Segurança Social, IP. Exerce igualmente as funções de Presidente do Conselho de Apoio para os Assuntos de Proteção contra os Riscos Profissionais, de Vice-Presidente do Fundo de Reestruturação do Sector Social, é Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., e representante do Ministério do Trabalho e da Segurança Social no Conselho de Auditoria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. É Membro do Gabinete Técnico da Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.

Entre janeiro de 2013 e maio de 2016 exerceu funções de coordenadora técnica da área de finanças públicas no Conselho das Finanças Públicas. Exerceu funções dirigentes entre junho de 2009 e outubro de 2012, enquanto vogal do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., com responsabilidade nas áreas do Orçamento e da Conta da Segurança Social, auditoria e recursos humanos. De março de 2005 a junho de 2009 foi assessora do Secretário de Estado da Segurança Social do XVII Governo Constitucional, onde foi responsável pelo acompanhamento dos orçamentos do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e da Segurança Social e pelo acompanhamento da Reforma da Segurança Social.

Foi membro do Grupo de Trabalho constituído para a revisão da Lei de Enquadramento Orçamental (2014), coordenadora do Grupo de Trabalho para a elaboração do Código dos Regimes Contributivos da Segurança Social (2008-2009) e membro do Grupo de Trabalho para a conceção e implementação do Regime Público de Capitalização. Integrou o Grupo de Trabalho para a avaliação da situação financeira da segurança social no longo prazo (2005).

310974564

Despacho n.º 10924/2017

Considerando que a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê, no n.º 4 do artigo 19.º, que a designação dos membros do conselho diretivo dos institutos públicos é efetuada na sequência de procedimento concursal ao qual se aplicam as regras de recrutamento, seleção e provimento para os cargos de direção superior da Administração Pública, previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do mencionado Estatuto, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto da

Segurança Social, I. P., divulgado pelo Aviso n.º 2520/2017, de 4 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 10 de março, tendo o respetivo júri apresentado proposta fundamentada de designação, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º do mesmo Estatuto, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o previsto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e no uso das minhas competências delegadas pelo Despacho n.º 1300/2016, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro, designo o licenciado Rui Manuel Baptista Fiolhais, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, que aprova o diploma orgânico do Instituto da Segurança Social, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

4 de dezembro de 2017. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

Nota Curricular

Rui Manuel Baptista Fiolhais, nascido em 1967. Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra (1991) e Mestre em Políticas e Gestão de Recursos Humanos pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (1995). É técnico superior do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (1992/2016), possuindo o Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP).

Desde junho de 2016 exerce, em regime de substituição, as funções de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, IP. É membro do Conselho de Administração do Instituto de Emprego e Formação Profissional, membro do Conselho Económico e Social e membro do Conselho Geral da Fundação Inatel. Exerce ainda as funções de Presidente do Conselho de Gestão do Fundo Revita.

No setor público exerceu funções dirigentes como Gestor do PO-PH — Programa Operacional Potencial Humano (2007-2012); Vice-Presidente do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (2005-2007); Chefe do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social (2005); Subdiretor-Geral do Departamento de Estudos, Estatística e Planeamento do Ministério da Segurança Social e do Trabalho — DEEP/MSST (2003-2005); Diretor de Serviços de Estudos do Trabalho e Concertação Social — DEEP (2002-2003); Chefe do Gabinete do Secretário das Obras Públicas (2001-2002); Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social (1999-2001); Assessor do Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação (1998-1999) e Adjunto do Gabinete da Ministra para a Qualificação e o Emprego (1995-1997).

No setor privado exerceu funções de Manager da CH *Business Consulting*, membro da Comissão Executiva do Grupo CH, diretor da CH *Events* e diretor do Escritório do Grupo CH em Lisboa (2012-2016).

310974248

Despacho n.º 10925/2017

Considerando que a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê, no n.º 4 do artigo 19.º, que a designação dos membros do conselho diretivo dos institutos públicos é efetuada na sequência de procedimento concursal ao qual se aplicam as regras de recrutamento, seleção e provimento para os cargos de direção superior da Administração Pública, previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do mencionado Estatuto, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de vice-presidente do conselho diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., divulgado pelo Aviso n.º 2522/2017, de 4 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 10 de março, tendo o respetivo júri apresentado proposta fundamentada de designação, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º do mesmo Estatuto, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o previsto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e no uso das minhas competências delegadas pelo Despacho n.º 1300/2016, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro, designo o licenciado Gabriel Gameiro Rodrigues Bastos, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de vice-presidente do conselho diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, que aprova o diploma orgânico do Instituto da Segurança Social, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

4 de dezembro de 2017. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

Nota curricular

Gabriel Gameiro Rodrigues Bastos, nascido em 1973. Licenciado em Direito (1997) e pós-graduado em Ciências Jurídico-Administrativas (1998) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. É técnico superior da Direção-Geral da Segurança Social (desde 2012), possuindo o Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP).

Desde junho de 2016 exerce, em regime de substituição, as funções de Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P.. É membro do Comité de Proteção Social da União Europeia e membro suplente do Conselho Económico e Social.

No Instituto da Segurança Social, I. P., prestou assessoria ao Conselho Diretivo (2010-2011), tendo desempenhado as funções de Diretor do Departamento de Identificação, Qualificação e Contribuições (2011-2012).

Na qualidade de jurista, prestou assessoria a diferentes gabinetes ministeriais no âmbito da Segurança Social (1998-2002), em particular no domínio da relação contributiva e prestacional e no acompanhamento da dimensão europeia da política social. Foi Chefe do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social no XVII Governo Constitucional (2005-2007). No Ministério do Equipamento Social, desempenhou as funções de Assessor do Ministro (2001-2002).

Entre 2007 e 2010 desempenhou as funções de Conselheiro Técnico da Delegação Permanente de Portugal junto da OCDE, em Paris, responsável pelo acompanhamento dos Comités de Emprego e Assuntos Sociais e da Educação.

Participou como formador em diversas ações de formação sobre segurança social, promovidas pela OIT/Centro de Formação de Turim, no quadro da cooperação com os PALOP e Timor Leste.

310974329

Despacho n.º 10926/2017

Considerando que a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê, no n.º 4 do artigo 19.º, que a designação dos membros do conselho diretivo dos institutos públicos é efetuada na sequência de procedimento concursal ao qual se aplicam as regras de recrutamento, seleção e provimento para os cargos de direção superior da Administração Pública, previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do mencionado Estatuto, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., divulgado pelo Aviso n.º 2523/2017, de 4 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 10 de março, tendo o respetivo júri apresentado proposta fundamentada de designação, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º do mesmo Estatuto, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o previsto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e no uso das minhas competências delegadas pelo Despacho n.º 1300/2016, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro, designo a licenciada Sofia Borges Lopes de Oliveira Pereira, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, que aprova o diploma orgânico do Instituto da Segurança Social, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

4 de dezembro de 2017. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

Nota Curricular

Sofia Borges Lopes de Oliveira Pereira, nascida em 1971 e licenciada em Serviço Social (Instituto Superior Bissaya Barreto, Coimbra), é técnica superior do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2001-2016), possuindo o Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP).

É Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., em regime de substituição (desde maio de 2016), responsável pelas áreas de Desenvolvimento Social, de Fiscalização dos equipamentos sociais, de Planeamento e Estratégia no que respeita aos processos de equipamentos e respostas sociais e ao Fundo de Socorro Social, de Programas nacionais e comunitários de proteção social e da área de Arquitetura e Engenharia no que concerne aos processos dos equipamentos e respostas sociais. É Presidente da Comissão de Coordenação do Sistema de Intervenção Precoce na Infância, Coordenadora do Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia Nacional Para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo 2017-2023, do Conselho Nacional para a Adoção e da Autoridade Central para a Adoção Internacional. É membro da Comissão Nacional de Cooperação, da Comissão Nacional de Coordenação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, do Conselho Consultivo para as Migrações do Alto Comissariado para as Migrações, do Conselho Consultivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., do Conselho Institucional da Santa Casa Misericórdia de Lisboa. Representante do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social na Comissão de Aconselhamento da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social, no Conselho Nacional da Proteção Civil, no Conselho Nacional de Saúde Mental, na Comissão Técnica de Acompanhamento da Reforma da Saúde Mental, na Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os problemas da droga, das toxicodependências e do uso nocivo do álcool, e representante nacional na área do envelhecimento na Rede Intergovernamental Ibero-Americana de Cooperação Técnica.

Ainda no Instituto da Segurança Social, I. P. foi Chefe de Setor de Apoio à Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (2007-2012), com responsabilidade na representação da Segurança Social na Unidade de Missão para a RNCCI e na Equipa de Projeto para os CCI de Saúde Mental, desempenhando funções no âmbito do planeamento estratégico e avaliação da Rede, da operacionalização das Equipas Coordenadoras, do Modelo de Financiamento Direto às Famílias, do Regime de Condição de Recursos e do Piloto de Orçamentação por Programas — OE 2009-2010, assim como da reengenharia de processo do Projeto SCOREPOAP para a área de negócio FDF/RNCCI. Participou nos ciclos de revisão e avaliação do Plano de Ação de Madrid para o Envelhecimento das Nações Unidas e na elaboração da Estratégia Nacional para a Proteção Social e Inclusão — 2008-2010. Assumiu ainda as demais áreas de competência da Unidade de Promoção de Autonomia do Departamento de Desenvolvimento Social (2011-2012), com relevo para o envelhecimento, dependência e deficiência.

Também na área da Segurança Social, foi Técnica Especialista do Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social do XXI Governo Constitucional (janeiro-maio 2016), exercendo funções de assessoria na área da ação social, cooperação e RNCCI, e representando o Ministério na Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os problemas da droga, das toxicodependências e do uso nocivo do álcool e na Comissão Técnica de Acompanhamento da Reforma de Saúde Mental.

Na área da Saúde, no Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2012-2016) integrou diversos Grupos de Trabalho responsáveis pela definição da Rede de Referência/Articulação no âmbito dos Comportamentos Aditivos e das Dependências, de linhas de orientação técnicas e normativas para a intervenção em CAD e, ainda, a Comissão de Redação do Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020 e dos Relatórios Anuais 2013 e 2014 sobre a Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências. Membro da Comissão de Acompanhamento do programa de troca de seringas e de Comissões de Seleção, enquanto Presidente e Vogal, no âmbito do Programa Operacional de Respostas Integradas. No Instituto Português da Droga e Toxicodependência/Instituto da Droga e Toxicodependência, I. P. (2001-2006), participou nos Concursos Nacionais de Criação e Financiamento de Equipas de Rua e na implementação da Rede de Intervenção de Redução de Riscos e Minimização de Danos e do Regime de Incentivos à Reinserção — PIDDAC. Representante do ponto focal português em Grupos de Peritos no âmbito do Programa de Trabalho do Observatório Europeu da Droga e Toxicodependência.

Exerceu ainda funções de Assistente Social e de coordenação de projetos e de respostas sociais na área da toxicodependência e VIH/Sida nas Cáritas Diocesana de Coimbra (2000/2001), tendo igualmente sido estagiária de Serviço Social Territorial no *Centri Sociali Quartieri 4 di Comune di Firenze*, ao abrigo do Programa Sócrates-Erasmus na *Università degli Studi di Firenze*, Itália [1998-1999].

310974945